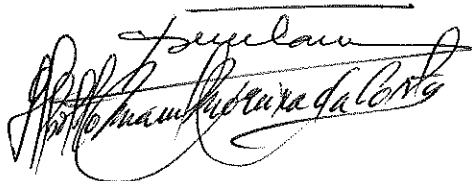


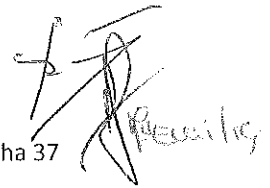
-----**30. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no dia vinte e oito de dezembro, com início às catorze horas e trinta minutos. -----

-----**31. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – O Vice-Presidente da Direção manifestou a sua preocupação para o facto de ainda não ter sido deferido e pago o apoio no âmbito do Fundo de Socorro Social, o que mereceu idêntica preocupação dos presentes. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



-----No dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de quatro do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos relacionados com as restrições de circulação adotadas no âmbito do estado de emergência, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal., por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. A coordenadora do DA e o jurista estiveram presentes. -----



ATAS

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em trinta de novembro, foi aprovada por unanimidade. -----

-----2. **Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis (equipamento básico: mobiliário para os quartos) – consulta prévia – retificações** – Após a adjudicação, a assinatura do contrato e a entrega do mobiliário, verificou-se recentemente, aquando da análise do documento de despesa, que havia uma divergência de valores. Analisados os documentos do procedimento, verificou-se que o júri do procedimento, por lapso, inscreveu no relatório preliminar, no ponto referente à ordenação das propostas, os valores propostos pelos concorrentes com IVA incluído quando, nos termos das regras da contratação pública, tal deveria ter sido feito sem a inclusão do IVA (e, conseqüentemente, este erro mantém-se no relatório final, que remete para o preliminar, na deliberação de adjudicação, no contrato e no relatório de execução). O júri do procedimento reuniu novamente para retificar este erro nos relatórios preliminar e final (Doc. n.º 2 e 3), pelo que se torna necessário retificar a deliberação de adjudicação e o contrato na parte referente ao valor da adjudicação. De referir que desta retificação não resulta qualquer alteração à ordenação das propostas, mantendo-se a mesma indicação para adjudicação. Assim, em conformidade com os valores inscritos nos dois relatórios (documentos já referidos que se anexam e cujos teores se dão aqui por reproduzidos), o valor da adjudicação ao concorrente “Ortopedia Barreiros , Pharma – N, Lda” é pelo montante proposto de 13.043,90€ (treze mil e quarenta

DIREÇÃO



RACUNIG

e três euros e noventa cêntimos), sem IVA, A Direção deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de alteração ao contrato celebrado com o adjudicatário, “Ortopedia Barreiros , Pharma – N, Lda”, com o referido valor proposto, nos termos constantes do documento anexo que aqui se dá por integralmente reproduzido e cujo original fica arquivado no respetivo processo (Doc. n.º 4). -----

-----A Direção, por unanimidade, também deliberou: -----

- Notificar o adjudicatário desta alteração, enviando-lhe, em anexo, os relatórios preliminar e final de análise das propostas com as retificações feitas, e notificar ainda o adjudicatário, no mesmo ato, para, no prazo de cinco dias úteis apresentar os seguintes documentos: certidões de situações regularizadas perante a segurança social e a autoridade tributária. -----

- Notificar o adjudicatário para no prazo máximo de dois dias úteis se pronunciar, querendo, sobre a minuta da alteração ao contrato a celebrar, enviando-lhe a minuta do mesmo (referido Doc. n.º 4) para os efeitos previstos no artigo cem e seguintes do CCP, com o objetivo de se proceder à outorga do mesmo com respeito pelos prazos legalmente definidos; -----

- Conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para representarem o Centro Social no ato de assinatura do contrato, sem prejuízo de serem substituídos, em caso de impossibilidade, pelo Vice-Presidente e pela Secretária, respetivamente;

- Conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução desta deliberação. -----

-----**3. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis (equipamento básico: cozinha e lavandaria) – consulta prévia – auto de receção, fatura e relatório de execução** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção (Doc. n.º 5) e o relatório de conformidade do gestor do contrato (Doc. n.º 6) bem como autorizar o

ATAS

pagamento da fatura do adjudicatário recebida em três de dezembro (Doc. n.º 7).
A Direção tomou conhecimento que o relatório de execução terá que aguardar pela conclusão da execução financeira. -----

-----**4. Ampliação do Lar de Idosos – autos de medição e faturas** – A Direção aprovou, por unanimidade, o auto de medição número quatro, de trinta de novembro de dois mil e vinte, no valor total, sem IVA incluído, de cento e oito mil quatrocentos e trinta e um euros e nove cêntimos, tendo indicado o montante de cinco mil quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos a título de reforço da caução (Doc. n.º 8), contratualmente previsto, e autorizou o pagamento da correspondente fatura com o número FAC dois mil e vinte barra cento e vinte (Doc. n.º 9). -----

-----**5. Projeto Eq. Sociais NORTE-07-4842-FEDER-000067/ Centro Social de Sta. Cruz do Douro – Pedido de prorrogação** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de prorrogação do prazo por mais quatro meses, conforme comunicações em anexo (Doc. n.º 10 e 10-A). -----

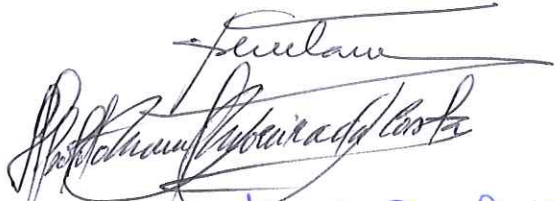
-----**6. Alienação de bem imóvel – prédio 2630 da freguesia de Santa Marinha do Zêzere** – A Direção deliberou, por unanimidade, providenciar pela marcação da data da escritura a partir do próximo dia vinte e um (Doc. n.º 11). – Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e à Tesoureira para representarem o Centro Social no ato de assinatura do contrato, sem prejuízo de serem substituídos, em caso de impossibilidade, pelo Vice-Presidente e pelo Vogal, respetivamente. -----

-----**7. Aprovação da ata desta reunião** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a

DIREÇÃO

presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


Maria Emília da Rocha Teixeira